SC/RSM/94/DASL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

NR. 013/94
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO NR. 013/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1. - Concede Título de Cidadão Anapolino ao Senhor ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA, DD. Presidente da OAB-GO, Subseção de Anápolis e advogado militante, pelos relevantes serviços prestados á comunidade local.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1994.

José Escobar Cavalcante
=PRESIDENTE=

Valter Gonçalves de Carvalho
=VICE/PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio
=1a. SECRETÁRIA=

Ricardo Jorge Naben
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/94/DASL.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028